

6
R
J

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2018

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção, muito rico no conteúdo e clarividente na forma, mostra com exatidão, pormenor e rigor as atividades desenvolvidas pela instituição em 2018.

Evidencia-se a preocupação pela manutenção de ações e iniciativas que conduzam a uma excelência na qualidade dos serviços prestados de forma a que os resultados obtidos sejam apercebidos desde logo pelos utentes da Instituição, mas também pelos parceiros, entidades supervisoras e comunidade, garantindo desta forma a continuidade da atividade.

2. Contas do Período de 2018

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2018, dando relevância ao Balancete Geral de Valências, Demonstração de Fluxos de Caixa, o Balanço e a Demonstrações de Resultados por Naturezas.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu:

- que se verificou um ligeiro acréscimo da atividade (cerca de 2%), muito por força do aumento nos Subsídios à exploração no montante de 23.184,28 euros, como resultado da renegociação dos acordos da Direção com a Segurança Social, uma vez que as receitas provenientes dos serviços prestados se mantiveram praticamente inalterados;
- que se reduziram os gastos com as matérias primas e financiamentos suportados mas que esta redução não compensou o agravamento verificado com os fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, estes maioritariamente decorrentes da legislação vigente;
- que o resultado líquido negativo apresentado no valor de 37.843,53 euros, foi superior em 23.583,67 euros ao orçamentado (14.259, 86 euros);
- que relativamente ao Mapa dos Fluxos de Caixa (indicador mais fiel da realidade da tesouraria do Centro Social de Cambra), o mesmo vem expressando uma tendência de erosão do saldo, sendo a variação de 2017 para 2018, negativa, no valor de 38. 690,18 euros;
- que a gestão deve continuar a pugnar pela contenção dos gastos e maximização dos rendimentos, de modo a compensar o impacto negativo nos fluxos de caixa decorrente da amortização do financiamento em vigor junto da Caixa de Crédito Agrícola, sendo que, decorrente dos contactos com a Direção se encontra estimado um acréscimo de receita estável para 2019, que muito contribuirá para colmatar esta tendência;
- que o Balanço e a Demonstração de Resultados, bem como os restantes documentos, refletem a imagem verdadeira e apropriada da Instituição.

3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer:

- que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2018;
- que a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor e gratidão à Direção pela dedicação e esforço que têm dado à instituição, contributos decisivos para a Missão do Centro Social de Cambra.

Cambra, 10 de março de 2019

O CONSELHO FISCAL

Rui Joaquim Vilarinho da Cunha
Paulo Jorge Pires Ferreira
Fernando Pires da Mota